

PUBLICADO

Em 02 / 07 / 2026

DOS. 1941

DECRETO Nº 3.247, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 858.000,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil reais) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e no Fundo Municipal de Meio Ambiente, no valor total de R\$ 858.000,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2026.

Saquarema, 30 de junho de 2026.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

DECRETO Nº 3.247, DE 30 DE JUNHO DE 2026

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
566	08.002.12.361.0003.1.043	3.3.90.39.99.00.00	1.573.0000	350.000,00	-
824	08.002.12.367.0008.2.197	3.3.90.39.99.00.00	1.573.0000	400.000,00	-
1018	12.020.18.122.0024.1.076	4.4.90.52.11.00.00	1.500.0000	8.000,00	-
1008	12.020.18.122.0010.2.163	3.3.90.14.01.00.00	1.500.0000	100.000,00	-
1685	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.18.00.00	1.573.0000	-	350.000,00
1524	08.002.12.367.0008.2.197	3.3.90.39.29.00.00	1.573.0000	-	400.000,00
1686	12.020.18.122.0024.1.076	4.4.90.52.28.00.00	1.500.0000	-	8.000,00
1687	12.020.18.122.0010.2.163	3.3.90.30.06.00.00	1.500.0000	-	100.000,00
				858.000,00	858.000,00